

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 013

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE** - **USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, CNPJ 18.334.318/0001-74**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP (Capacidade total aterrada em final de plano - CAF: 5110,21 t), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-7, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat (X): 19°36'27,51" e Long (Y): 41°36'49,55", no município de Pocrane, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01496/2006/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

☒] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 37386/2019; Modo de Uso: Captação em surgência (nascente); Vazão: 0,900 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°36'30,08" e Long (Y): 41°36'56,93"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/03/2030.

Governador Valadares, 02 de março de 2020



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-07-9	Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos	Quantidade operada de RSU	8,0	t/dia